



de 5 (cinco) dias, comprovar, de forma efetiva, a impossibilidade de arcar com as custas recursais, especialmente com a juntada das declarações de imposto de renda, relativas aos três últimos exercícios financeiros, ou no mesmo prazo efetuar o recolhimento do valor em dobro, nos termos do artigo 1.007, § 4º, do CPC, sob pena de deserção. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora registradas no sistema. Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Vice-Presidente - Advts: Rogério Carneiro Rolim (OAB: 10769/CE) - Rinauro Carneiro Rolim (OAB: 7708/CE) - Yuri Ferreira de Medeiros (OAB: 32023/CE) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0724639-02.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: José Ribamar da Silva - Apelada: Rosângela Massote de Oliveira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Assim, determino a intimação da parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias comprovar a ocorrência de feriado local por meio de documento hábil (cópia da Portaria do TJCE), sob pena de inadmissão do recurso. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora registradas no sistema. Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Vice-Presidente - Advts: João Jorge Silva Vasconcelos (OAB: 23837/CE) - Márcio Vander Barros de Oliveira (OAB: 23940/CE) - Stella Maria Jorge Bastianetto (OAB: 54699/MG) - Simony Oliveira do Nascimento (OAB: 23650/CE) - Eugênio Ximenes Andrade (OAB: 12528/CE)

DESPACHO

Nº 0182920-67.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. - Apelado: Gabriel Régis Cavalcante Ramos Costa - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em virtude do exposto, inadmito o presente recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Publique-se e intime-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, com as cautelas de praxe. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Vice-Presidente do TJCE - Advts: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Sâmila Braga Cavalcante - Iago Nazaro Guimarães Serra (OAB: 39695/CE)

Nº 0264758-90.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A - Apelada: Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a recorrente, Hapvida Assistência Médica S/A, para que comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento do preparo, em dobro, sob pena de deserção (art. 1.007, §4º, CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Vice-Presidente do TJCE - Advts: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE) - Leonardo de Figueiredo Lourenço (OAB: 21401/CE)

Seção de Direito Público

DESPACHOS - Seção de Direito Público

DESPACHO

Nº 0625579-87.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória - Maracanaú - Autor: Município de Maracanaú - Réu: Amadeu de Araújo Arrais Júnior - Custos legis: Ministério Público Estadual - Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria-Geral de Justiça. Demais expedientes necessários. Fortaleza, 11 de março de 2025. Antônio Abelardo Benevides Moraes Desembargador Relator - Advts: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú - Maria de Fatima Silveira Pereira (OAB: 4643/CE) - Joana Silveira Campos (OAB: 21039/CE)

DESPACHO

Nº 0620926-37.2025.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza - Autor: Francisco Walber de Medeiros Inocencio - Réu: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, DECLINA-SE da competência deste Tribunal, determinando-se o envio dos presentes autos para distribuição na Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública. Intime-se, redistribua-se e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advts: Tâmilis Fátima Vicente Matos (OAB: 37487/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR.